



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5059 - Quinta-feira, 30 de julho de 2015  
Divulgação: Quinta-feira, 30 de julho de 2015 Publicação: Sexta-feira, 31 de julho de 2015

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ARLETE DE MELLO RIBEIRO, 324647, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2079, de 01/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 22885994053, através do Ato 241, de 06/07/2015 (processo 001.013270.06.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor RUBEM RIOS FRANCO, 38079, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.06-0, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1849, de 21/09/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 01346350000, através do Ato 242, de 15/07/2015 (processo 009.003401.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ANDRE LUIS DA SILVA FLORES, 18945.8, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 992, de 18/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 31557392072, através do Ato 235, de 22/06/2015 (processo 001.021683.09.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/07, do cargo de Conselheiro Tutelar 21250002, da MICRORREGIÃO 07-RESTINGA 23526007, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 25/05/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 343, de 27/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS**, 1103776/2, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 03/Bom Jesus/Leste 23526003, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, **JOSÉ MARIO DA SILVA SANTOS**, 912302/2, por motivo de férias, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 344, de 28/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RODRIGO KUNDE MALDINI**, assessor jurídico, 794551.2, para desempenhar suas atividades de assessoria de modo conjunto ao Escritório de Gestão Local – EGL/TRONCO, através da Portaria 06 de 28/07/2015.

**DESIGNA RAFAEL ANTÔNIO FERNANDES DE FREITAS**, assistente administrativo, 126581-4, para desempenhar suas atividades de assistente de modo conjunto ao Escritório de Gestão Local – EGL/TRONCO, através da Portaria 07 de 28/07/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LETICIA CRUZ KLEIN**, 461870/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801003, substituindo **PAULO KEIL COELHO**, 84727/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 08/06/2015 a 22/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 27/07/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a **NAYARA POLETO PIRES BOTTINI**, 910822/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/04/2015, os efeitos da Portaria 257 de 15/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2011, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1666 de 10/07/2015 ( Processo 001.004353.15.3).

**EXONERA REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS**, 768896/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16004003) , da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/07/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1751, de 22/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA LUISA ABETI SOUZA PEREIRA**, 1230832/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (29002001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 10/07/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, 11, na", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1757, de 23/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA EMILIA FARIAS RENIS**, 1239821/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14801003), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 22/07/2015,

cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1733, de 21/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** CARINA ADRIANE GUT NASSIF, 1178539/1, do cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM-CC 11250011, da Área de excelência em Serviços 23522022, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 03/07/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1745, de 21/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ISABEL NAIR D'AVILA GREGIS, 1288555/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa 11250010, da Área de Democracia Participativa do CAR 14, do Centro Administrativo Regional Eixo Baltazar R14 23522018, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1755, de 22/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 768896/3, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (11280004), da Supervisão Técnica (16801001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1752, de 22/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16004003), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1753, de 22/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, 1228056/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (29002001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 10/07/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1758 de 23/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** GUSTAVO FERENCI, 963917/4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Administrativo 20700001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1728, de 21/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, 1242008/02, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14801003), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 22/07/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1735, de 21/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** CARINA ADRIANE GUT NASSIF, 1178539/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor D - CC 11250009, da Área de Democracia Participativa 23522038, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 03/07/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1746, de 21/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** CARLOS MICHEL DA SILVA DUTRA, 1287443/01, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Gerência da Linha Turismo 26521001, da Secretaria Municipal de Turismo, no período de 25/06/2015 a 31/12/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1705, de 16/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de**

## suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 01/08/2015, em relação a JANAINA SIVIERO RIBEIRO, 972256/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1940 de 15/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3204 de 15/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 320770/1, Professor M2, ED103M2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 07/06/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3390 de 27/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CRISTIANE GROSS, 518648/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 13/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3392 de 28/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a AILTON BONFIM FERRAZ, 211142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Abono de Permanência, a contar de 28/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3406 de 29/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 281703/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3393 de 28/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a FATIMA REGINA MESSA, 208581/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 21/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3394 de 28/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANTONIO PALER FARIAS, 176853/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 27/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3401 de 28/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO SABALLA DOS SANTOS, 66889/2, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 27/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3400 de 28/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a BEATRIZ MADRUGA LOMBARDO, 261741/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3407 de 29/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ISABEL NAIR D'AVILA GREGIS, 1288555/1, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3370 de 22/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KAREN MARIA JUNG VALK, 1229273/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004,

artigo 4º, através da Portaria 3379 de 23/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS, 1103776/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3248 de 16/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TAMARA CRISTINA OLIVEIRA BELTRAO, 497890/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/06/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3376 de 23/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, 1228056/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3377 de 23/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GUSTAVO FERENCI, 963917/4, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3328 de 21/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARINA ADRIANE GUT NASSIF, 1178539/01, Gestor D - CC, 11250009, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3357, de 22/07/2015 (processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, 1242008/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3356 de 22/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLOS MICHEL DA SILVA DUTRA, 1287443/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/06/2015 a 31/12/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3234 de 16/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** KARINA SALERNO GONCALVES, 339134/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Material e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02521004, vaga 1002084, de 01/01/2013 a 18/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2878 de 29/06/2015 (Processo 001.009033.15.7).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER, 956032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gerência de Material e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02521004, vaga 1001970, de 01/01/2013 a 18/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2880 de 29/06/2015 (Processo 001.009033.15.7).

**DESIGNA** MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gerência de Material e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02521004, vaga 1001970, a contar de 19/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2881 de 29/06/2015 (Processo 001.009033.15.7).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER, 956032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Material e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02521004, vaga 1002084, a contar de 19/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2882 de 29/06/2015 (Processo 001.009033.15.7).

**DISPENSA** LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER, 956032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, da função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gerência de Material e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Gestão, 09521002, vaga 1001970, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2879 de 29/06/2015 (Processo 001.009033.15.7).

**DISPENSA** KARINA SALERNO GONCALVES, 339134/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Material e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Gestão, 09521002, vaga 1002084, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2873 de 29/06/2015 (Processo 001.009033.15.7).

**MODIFICA**, em relação a KAREN RAMOS CAMARGO, 916563/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3285 de 20/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto a data do a contar de, que passa a ser 15/06/2015, através da Portaria 3402 de 28/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208905.15.4, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 730, de 28/07/2015. (processo 001.208905.15.4)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209218.15.0, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 731, de 28/07/2015. (processo 001.209218.15.0)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208835.15.6, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 732, de 28/07/2015. (processo 001.208835.15.6)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208683.15.1, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 733, de 28/07/2015. (processo 001.208683.15.1)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208693.15.7, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 734, de 28/07/2015. (processo 001.208693.15.7)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208935.15.0, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 734, de 28/07/2015. (processo 001.208935.15.0)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208945.15.6, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 735, de 28/07/2015. (processo 001.208945.15.6)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208709.15.0, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 737, de 28/07/2015. (processo 001.208709.15.0)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208977.15.5, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 738, de 28/07/2015. (processo 001.208977.15.5)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209061.15.4, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 739, de 28/07/2015. (processo 001.209061.15.4)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209145.15.3, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 740, de 28/07/2015. (processo 001.209145.15.3)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208601.15.5, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 741, de 28/07/2015. (processo 001.208601.15.5)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209302.15.1, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 742, de 28/07/2015. (processo 001.209302.15.1)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 91 no Diário Oficial de 27/07/2015, referente à Substituição de FG de MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910/2, por JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, no período de 09/07/2015 a 31/07/2015, por motivo LAA, através da Portaria 92 de 29/07/2015.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GERSON BARRETO WINKLER, 305823/03, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar do XXXI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Brasília/DF, dia 06 de agosto de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 754, de 09/07/2015 (processo 001.001297.15.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SONIA JUSSARA DOS SANTOS, 416141/03, Gari, 130601, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Gerente 1, 11150026, 24521001, da Gerência de Apoio Operacional, substituindo CLÓVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 11488344/02, Auxiliar Técnico, por motivo de titular estar de férias, de 04/03/2015 a 02/04/2015, através da Portaria 03 de 28/07/2015.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 60, de 29 de dezembro de 2014, que designou os servidores como ordenadores de despesas desta Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego para o exercício de 2015, excluindo o servidor DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, e incluindo a servidora TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, a contar de 03/08/2015, através da Portaria 18 de 28/07/2015.

**AUTORIZA** a servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, Administradora, desta Secretaria, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina Metodológica "Aprimoramento Analítico e Organizativo dos Observatórios do Trabalho", que se realizará em Brasília, nos dias 11/08/2015 e 12/08/2015, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19 de 29/07/2015 (processo eletrônico 15.0.000005870-7).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Servicos Tecnicos, para responder pelo (a) função gratificada de Assistente Tecnico I, do(a) Gerência Distrital Nordeste, 86600000, durante o impedimento do titular ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690, no período de 17/06/2015 a 23/06/2015, por Licença/Afastamento, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa,

de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1763 de 20/07/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA RONALDO DA SILVA**, 701789, Operador de Subestacao, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1764 de 20/07/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA MARCO AURELIO EDUARDO**, 345122, Instalador Hidrossanitario, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897, no período de 24/08/2015 a 22/09/2015, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1765 de 20/07/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS**, 715934, Operario Especializado, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular JÁCI ANTONIO DA ROSA CANDIDO, 741167, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1766 de 20/07/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA**, 185350, Auxiliar de Servicos Tecnicos, para responder pelo (a) função gratificada de Assistente Tecnico I, do(a) Gerência Distrital Nordeste, 86600000, durante o impedimento do titular ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por evento de substituição, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1767 de 20/07/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO**, 1026623, Agente de Servicos Externos, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175, no período de 11/05/2015 a 09/06/2015, por Férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1768 de 20/07/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, 710160, Motorista, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513, no período de 06/07/2015 a 11/07/2015, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1840 de 20/07/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO**, 1026623, Agente de Servicos Externos, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513, no período de 12/07/2015 a 20/07/2015, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1841 de 20/07/2015 (processo 003.004966.14.7).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, em 29/07/2015, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, referente ao mês de junho/15, através da Portaria 312 de 29/07/2015 (processo eletrônico 15.17.0198-7).

Matric	Nome	Vantagem	Numero	A Contar
247550	DANIEL DA SILVA LEAL	ADICIONAL	25	28/06/2015
652699	JORGE LUIZ DA ROSA	ADICIONAL	25	29/06/2015

657752	MARINES PRESTES GARCIA	ADICIONAL	25	01/06/2015
657776	NAIR PINTER DE SOUZA	ADICIONAL	25	01/06/2015
664197	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	ADICIONAL	15	15/06/2015
653333	ADAO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	AVANCO	8	16/06/2015
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	AVANCO	9	19/06/2015
631787	ALCIONEY MAIZONAVE	AVANCO	11	26/06/2015
661676	ALEXANDRE NUNES BARBOSA	AVANCO	8	18/06/2015
659359	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AVANCO	7	18/06/2015
661238	ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	AVANCO	8	11/06/2015
629999	ANUNCIA ADELAIDE DOS SANTOS	AVANCO	11	21/06/2015
642463	ASSIS GONCALVES DOS SANTOS	AVANCO	9	11/06/2015
632469	ASTEROIDE MARTINS	AVANCO	11	01/06/2015
642920	BENEDITO DZIECYNI TONETTE	AVANCO	9	24/06/2015
655720	BRAULIO BOCK LEFFA	AVANCO	8	15/06/2015
635185	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA	AVANCO	10	19/06/2015
330210	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	AVANCO	11	27/06/2015
663351	CARMEM LUCIA RODRIGUES LOPES	AVANCO	7	21/06/2015
645270	CESAR AUGUSTO FLORES	AVANCO	9	12/06/2015
631969	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA	AVANCO	11	02/06/2015
661639	EDMILSON GONCALVES LIMA	AVANCO	8	09/06/2015
657491	EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS	AVANCO	8	13/06/2015
651695	FRANCO MARTINS MARQUES	AVANCO	9	14/06/2015
654222	ITAMAR BUENO PEREIRA	AVANCO	8	03/06/2015
664616	JANE MARIA DA COSTA SOARES	AVANCO	8	10/06/2015
637443	JERONIMO DA SILVA	AVANCO	11	11/06/2015
666996	JOEL CAROLINO	AVANCO	13	23/06/2015
642440	JOSE EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA	AVANCO	10	26/06/2015
657170	JOSE LUIS PEIXOTO	AVANCO	8	23/06/2015
632342	JULIO CESAR DE SOUZA DURANTE	AVANCO	11	09/06/2015
631696	LELI TEIXEIRA	AVANCO	11	22/06/2015
645233	LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO	AVANCO	10	21/06/2015
632494	LUIZ SILVEIRA OURIQUES	AVANCO	9	14/06/2015
645002	MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES	AVANCO	9	13/06/2015
628193	MARIA HELENA FATTORI	AVANCO	12	18/06/2015
631910	MARIO ROBERTO LIMA	AVANCO	11	25/06/2015
651749	MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA	AVANCO	9	28/06/2015
631325	PAULO UBIRAJARA SEBASTIAO	AVANCO	11	12/06/2015
657790	RAUL FERNANDES TORRES	AVANCO	10	16/06/2015
631945	ROSANE MASSIRONI CARUS	AVANCO	11	24/06/2015
632603	SERGIO LUIS PORTO PEREIRA	AVANCO	11	29/06/2015
650680	VALMIR SILVA FRANCO	AVANCO	9	26/06/2015
644277	VERA BEATRIZ MACHADO FLORES	AVANCO	10	07/06/2015
664197	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	AVANCO	5	18/06/2015
663740	ANTONINO PALHARES ACKERMANN	LICENCA PREMIO	26/06/2010	25/06/2015
647783	DORIVAL FERMINO CARDOSO	LICENCA PREMIO	01/07/2010	30/06/2015
654283	JOSE ANDRE DO NASCIMENTO	LICENCA PREMIO	30/06/2010	29/06/2015
640843	LUIZ CARLOS MACIEL	LICENCA PREMIO	30/06/2009	29/06/2015
663016	MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO	LICENCA PREMIO	14/06/2010	13/06/2015
646894	MARIA LUIZA VIEIRA	LICENCA PREMIO	12/06/2010	11/06/2015
657752	MARINES PRESTES GARCIA	LICENCA PREMIO	08/06/2010	07/06/2015
657776	NAIR PINTER DE SOUZA	LICENCA PREMIO	08/06/2010	07/06/2015
372095	NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO	LICENCA PREMIO	08/06/2010	07/06/2015
661123	PAULO VANDERLEI RAMOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	30/06/2010	29/06/2015
661093	PEDRO GUIOMAR DA SILVA	LICENCA PREMIO	30/06/2010	29/06/2015
		LICENCA		

657790	RAUL FERNANDES TORRES	PREMIO	13/06/2010	12/06/2015
664252	SIMONI MARIELI MAICA FIGUEREDO	LICENCA PREMIO	21/06/2010	20/06/2015
661263	UBIRAJARA DE QUADROS ROSA	LICENCA PREMIO	30/06/2010	29/06/2015
108641	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	LICENCA PREMIO	29/06/2010	28/06/2015
655020	WALMOR RODRIGUES DA SILVA	LICENCA PREMIO	19/06/2010	18/06/2015
664197	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	LICENCA PREMIO	19/06/2010	18/06/2015
648453	ENEIDA MARIA	LICENCA PREMIO	16/01/2006	15/01/2011

**CONVOCA**, a contar de 01/08/2015, ELISEU GASPAS SEVERO, 659797, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 309 de 24/07/2015 (processo 005.00876.09.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2015, os efeitos a Portaria 087 de 18/01/2013, que prorrogou a cedência do servidor ELISEU GASPAS SEVERO, 659797, Gari, AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, através da Portaria 308 de 24/07/2015 (processo 005.000876.09.7).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12/06/2015, ao(s) dependente(s) de CARLOS ACIMAR DO VAL, 13266.7, falecido(a) em 12/06/2015, Estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.12-2, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1515, de 09/08/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/9/1969, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ZELMA ALVES DO VAL, 13266.7, CPF 882.141.410-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 148.274.500-30, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 860 48, através da Portaria 852, de 23/07/2015 (processo(s) 009.002180.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/06/2015, ao(s) dependente(s) de ADÃO ANDRADES, 827.0, falecido(a) em 10/06/2015, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.12-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 821, de 09/07/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/02/1950, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a RONILDA REGINATO NUNES, 827.0, CPF 339.898.500-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Média de Horas Extras – Ato 740, de 06/07/1988 (processo 001.022754.88.1); Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); Gratificação HPS - Ato 295, de 23/03/90, modificado pelo Ato 237, de 16/02/2000 (processo 001.012946.89.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 084.892.970-53, PASEP do (a) ex-servidor(a): 100 426 246 62, através da Portaria 856, de 23/07/2015 (processo(s) 009.002331.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor NORTON ROMEU GARCIA BERGONSI, 1413.0, falecido(a) em 05/06/2015, Estatutário(a), Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 591, de 19/05/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/3/1953, a Portaria 655, de 17/06/2015, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a YARA JARRAIS BERGONSI, 1413.0, CPF 066.693.440-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, a contar de 22/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, a contar de 29/12/1988 (BP 109/89); RDE (judicial) - a contar de 02/05/1995 (processo 001.025224.96.4); GRFPO - Ato 235, de 15/03/2007 (processo 001.005905.07.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 003.868.630-91, PASEP do(a) ex-

servidor(a): 100 426 280 99, através da Portaria 812, de 10/07/2015 (processo(s) 009.002096.15.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor CARLOS DA COSTA INACIO, 73821.1, falecido(a) em 09/05/2015, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/2/1970, a Portaria 487, de 20/05/2015, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a ELEOFRIDES MEIRELLES INACIO, 73821.1, CPF 502.464.020-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE fixa e variável - Ato 3232, de 04/12/2012 (processo 009.004346.12.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 293.762.540-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 294 510 44, através da Portaria 811, de 10/07/2015 (processo(s) 009.001697.15.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor HARY ALOYSIO FRONER, 4.0, falecido(a) em 16/05/2015, Estatutário(a), Professor de Ensino Médio, ED-1.02.EM.D.10-0, 09h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 963, de 10/09/1990, modificado pelo Ato 68, de 03/01/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 21/3/1960, a Portaria 536, de 26/05/2015, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a BEATRIZ MARIA FRONER, 4.0, CPF 594.143.830-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do (a) ex-servidor(a): 003.907.120-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 212 56, através da Portaria 815, de 13/07/2015 (processo(s) 009.001854.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação à servidora ARLETE DE MELLO RIBEIRO, 324647, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, subtítulo 3, título III, da NT 02/2012 MPS. CPF 22885994053, através da Portaria 874, de 06/07/2015 (processo 001.013270.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor RUBEM RIOS FRANCO, 3807.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.06-0, 30 horas, o provento integral, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 05, código Fv-1.03.05, e substituindo, a contar de 05/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei nº 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 01346350000, através da Portaria 875, de 15/07/2015 (processo 009.003401.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor RUBEM RIOS FRANCO, 3807.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.C.06-0, 30 horas, SMSEG, o provento integral, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, código Fv-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei nº 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 01346350000, através da Portaria 876, de 15/07/2015 (processo 009.003401.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo eletrônico 15.0.00006292-5** – DEFERE, em 24/07/2015, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2015, requerido pela servidora MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no Artigo 90, Inciso III, Alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001965.15.8** – EXCLUI o servidor ILSON GONTOW PROFES, 127854, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da Gratificação de Incentivo à Arrecadação, equivalente a função gratificada de nível 4, a contar de 10/05/2004, para efeitos registrais, por ausência de suporte legal.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.015123.15.4** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 29/06/2015, apresentado por GILDA MARIA COSMANN, 198861/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.002113.15.5** - DEFERE o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado por MARCIA LENARA SOARES MACHADO, 44602.9, Técnico Social, GT505NS, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o artigo 2º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 14/11/2014.

**Processo 007.002006.15.4** – DEFERE, em 28/07/2015, o pedido de abono de falta do dia 22/05/2015 apresentado por CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Tesouraria, da Coordenação Financeira.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002052.15.6** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a MARCIA LUISA DO NASCIMENTO, 780264, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 05 dias, excluído o período colidente:  
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-30/06/2005 a 04/07/2005.

**Processo 009.002186.15.2** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a MARIA VERONICA CORREA AZAMBUJA, 712684, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4524 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade de Ensino Santa Terezinha LTDA – ME – 01/09/1990 a 22/04/1991

M Manea Comercial de Alimentos LTDA – ME – 01/07/1994 a 06/12/1995

Melson Tumelero S/A – 01/02/1996 a 25/11/1996

Casa das Lonas LTDA – EPP - 01/09/1997 a 20/02/1998

Livraria e Editora Acadêmica LTDA –EPP – 03/01/2000 a 27/06/2000

Silvia Prates Caetano da Fre – ME – 11/07/2001 a 07/11/2001

Assessoria Empresarial Aptus LTDA – ME – 03/12/2001 a 03/02/2002

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A – 18/03/2002 a 05/04/2010.

**Processo 009.002189.15.1** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 461780, técnico em contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6650 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Graber Sistemas de Segurança LTDA – 30/07/1975 a 14/04/1977

Serviço Social do Comércio SESC – 05/03/1979 a 08/04/1994

Serviço Federal Processamento de Dados SERPRO – 19/04/1977 a 19/09/1978.

**Processo 009.002268.15.9** – DESAVERBA, em 24/07/2015, o tempo de contribuição efetuado através do processo 001.059591.02.1, em relação a MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 470937, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3452 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

F.E.de Planejamento Metropolitano e Regional-Metroplan-16/06/1987 a 10/11/1987;

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-11/11/1987 a 30/11/1996.

**Processo 001.024598.95.0** – DESAVERBA, em 24/07/2015, os tempos de contribuição efetuado através do presente processo, em relação a RENI VEDANA, 220398, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03.

Regime Geral de Previdência Social: 1825 dias – Vínculo 01

Agência Administrativa de Imóveis Ltda-13/07/1971 a 14/01/1972 e de 01/12/1972 a 30/12/1972;

Banco do Brasil S/A-25/01/1973 a 18/03/1974;

Hospital de Reumatologia S/A Massa Falida-30/03/1981 a 01/05/1981;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre-16/04/1982 a 16/06/1985.

Regime Geral de Previdência Social: 3084 dias – Vínculo 02

Agência Administrativa de Imóveis Ltda-13/07/1970 a 12/07/1971;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre-17/06/1985 a 29/10/1990;

Sind.dos Trab.nas Ind.Const.Civil P.Alegre-30/10/1990 a 02/12/1992.

**Processo 001.027411.09.5** – DESAVERBA, em 24/07/2015, o tempo de contribuição efetuado através do presente processo, em relação a VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 546486, professora da Secretaria Municipal de Educação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4966 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2920 dias – Vínculo 01

Sociedade Sulina Divina Providência-21/08/1989 a 18/08/1997;

Regime Geral de Previdência Social: 2046 dias – Vínculo 02

Sociedade Sulina Divina Providência-19/08/1997 a 01/04/2003.

**Processo 009.001134.14.0** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor LUIZ ALBERTO DA COSTA CHAVES, 17200.8, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do processo 009.001134.14.0, por falta

de amparo legal e prescrição quinquenal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA

#### RESOLUÇÃO 005/2014

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA – CGFRGV no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672, de 01 de fevereiro de 2011, e por maioria absoluta dos seus membros.

**RESOLVE** aprovar o desembolso de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), depositados na conta do FRGV no Banrisul, vínculo 1, para pagamento de Bolsa Capacitação aos associados e cooperados das Unidades de Triagem matriculados e frequentando cursos do Programa, a ser depositado na conta corrente do Fundo na Caixa Econômica Federal.

Sessão de Assembléia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 15 de abril de 2014.

**SINVAL FEIJÓ SOARES**, Presidente do Conselho Gestor do FRGV.

#### CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA

#### RESOLUÇÃO 006/2014

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA – CGFRGV no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672, de 01 de fevereiro de 2011, e por maioria absoluta dos seus membros.

**RESOLVE** aprovar o desembolso de R\$ 226.086,96 (Duzentos e vinte e seis mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) oriundos do BNDES, depositados na conta do FRGV no Banrisul, vínculo 1224, para contratação de serviço terceiro (licitação) de assessoria contábil e jurídica para transformar as Unidades de Triagem em Cooperativas.

Sessão de Assembleia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 15 de abril de 2014.

**SINVAL FEIJÓ SOARES**, Presidente do Conselho Gestor do FRGV.

#### CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA

#### RESOLUÇÃO 007/2014

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA – CGFRGV no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672, de 01 de fevereiro de 2011, e por maioria absoluta dos seus membros.

**RESOLVE** aprovar o desembolso de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), depositados na conta do FRGV no Banrisul, vínculo 1, para contratação de serviço terceiro (licitação) para documentar (livro, vídeo, relatórios) a experiência do Programa Todos Somos Porto Alegre.

Sessão de Assembléia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 15 de abril de 2014.

**SINVAL FEIJÓ SOARES**, Presidente do Conselho Gestor do FRGV.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO HUMANA**

**RESOLUÇÃO 008/2014**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO HUMANA – CGFRGV no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672, de 01 de fevereiro de 2011, e por maioria absoluta dos seus membros.

**RESOLVE** aprovar o desembolso de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), oriundos do BNDES, depositados na conta do FRGV no Banrisul, vínculo 1224, para aquisição de equipamentos permanentes de informática (audiovisuais e microcomputadores) para as serem doados ao DMLU, visando atender as capacitações nas Unidades de Triagem que aderiram ao Programa Todos Somos Porto Alegre.

Sessão de Assembléia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 15 de abril de 2014.

**SINVAL FEIJÓ SOARES**, Presidente do Conselho Gestor do FRGV.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO HUMANA**

**RESOLUÇÃO 009/2014**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO HUMANA – CGFRGV no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672, de 01 de fevereiro de 2011, e por maioria absoluta dos seus membros.

**RESOLVE** aprovar o desembolso de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), depositados na conta do FRGV no Banrisul, vínculo 1, para contratação de serviços de coffee break e locação de espaços físicos para seminários de melhorias contínuas e alinhamento do Programa Todos Somos Porto Alegre – Eixos 1,2 e 3.

Sessão de Assembléia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 15 de abril de 2014.

**SINVAL FEIJÓ SOARES**, Presidente do Conselho Gestor do FRGV.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO HUMANA**

**RESOLUÇÃO 010/2014**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO HUMANA – CGFRGV no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672, de 01 de fevereiro de 2011, e por maioria absoluta dos seus membros.

**RESOLVE** aprovar o desembolso de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), oriundos do BNDES, depositados na conta do FRGV no Banrisul, vínculo 1224, para contratação de serviços de terceiros para executar projeto de Educação Ambiental do Programa Todos Somos Porto Alegre.

Sessão de Assembléia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 15 de abril de 2014.

**SINVAL FEIJÓ SOARES**, Presidente do Conselho Gestor do FRGV.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO HUMANA**

**RESOLUÇÃO 001/2015**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA – CGFRGV no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672, de 01 de fevereiro de 2011, e por maioria absoluta dos seus membros.

**RESOLVE** aprovar o desembolso de R\$ 1.388.281,76 (Hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), oriundos do BNDES, vínculo 1224, para contratação de serviços de terceiros para implementar melhorias estruturais (obras civis) nas Unidades de Triagem do Projeto 2 do Programa Todos Somos Porto Alegre.

Sessão de Assembléia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 15 de abril de 2014.

**JOÃO RUY FREIRE**, Presidente do Conselho Gestor do FRGV.

#### **CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA**

### **RESOLUÇÃO 002/2015**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA – CGFRGV no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672, de 01 de fevereiro de 2011, e por maioria absoluta dos seus membros.

**RESOLVE** aprovar o desembolso de R\$ 911.718,24 (Novecentos e onze mil, setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), oriundos do BNDES, vínculo 1224, para aquisição de equipamentos para as implementar as melhorias definitivas nas Unidades de Triagem, Projeto 2 do Programa Todos Somos Porto Alegre.

Sessão de Assembléia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 16 de junho de 2015.

**JOÃO RUY FREIRE**, Presidente do Conselho Gestor do FRGV.

#### **CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA**

### **RESOLUÇÃO 003/2015**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA – CGFRGV no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672, de 01 de fevereiro de 2011, e por maioria absoluta dos seus membros.

**RESOLVE** aprovar o desembolso de R\$ 877.880,34 (Oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), oriundos da PMPA, vínculo 1, para contratação de entidade sócio-assistencial para executar o projeto de Busca Ativa nas Zonas de restrição 3 e 4, Projeto 1, do Programa Todos Somos Porto Alegre.

Sessão de Assembléia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 16 de junho de 2015.

**JOÃO RUY FREIRE**, Presidente do Conselho Gestor do FRGV.

#### **CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA**

### **RESOLUÇÃO 004/2015**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA – CGFRGV no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672, de 01 de fevereiro de 2011, e por maioria absoluta dos seus membros.

**RESOLVE** aprovar o desembolso de R\$ 1.192.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e dois mil reais), oriundos do BNDES, vínculo 1224, depositado no Fundo FRGV, para contratação de serviço de terceiros para executar o projeto de assessoria especializada, compreendendo formação continuada de catadores, apoio técnico no gerenciamento das Unidades de Triagem, Projeto 2, do Programa Todos Somos Porto Alegre.

Sessão de Assembléia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 16 de junho de 2015.

**JOÃO RUY FREIRE**, Presidente do Conselho Gestor do FRGV.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### EDITAL 015/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 18/03/2015, de acordo com o que consta no processo 002.205264.00.4, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao Loteamento Ipanema Residence Park: Rua Seis Mil Trezentos Dezesesseis, da Av. Juca Batista até a Av. Alcibiades Martins da Rocha; Rua Ernesto Porfírio dos Reis, do limite Noroeste ao limite Sudeste do loteamento; Rua Álvaro Pedro da Rosa, do limite Noroeste até cul-de-sac; Rua Cinco Mil Nove, da Rua Seis Mil Trezentos Dezesesseis até a Rua Cinco Mil Vinte Três; Rua Cinco Mil Vinte Três, da Rua Cinco Mil Nove até a Rua Francisco Mattos Terres; Rua Cinco Mil Dez, da Rua Seis Mil Trezentos Dezesesseis até o limite Sudeste do loteamento; Rua Cinco Mil Doze, da Rua Seis Mil Trezentos Dezesesseis até o limite Sudeste do loteamento; Rua João Lucio Marques, do limite Noroeste até a Rua Seis Mil Trezentos Dezesesseis; Av Antonio Pinheiro Cabral, do limite Noroeste ao limite Sudeste do loteamento; Rua Cinco Mil Dezesesseis, da Rua Antonio Pinheiro Cabral até a Rua Cinco Mil Quinze; Rua Cinco Mil Dezoito, da Rua Cinco Mil Dezesesseis até o cul-de-sac; Rua Cinco Mil Quinze, do limite Noroeste ao limite Sudeste do loteamento; Av Alcibiades Martins Rocha, do limite Noroeste ao limite Sudeste do loteamento; Rua Francisco Mattos Terres, do limite Noroeste ao limite Sudeste do loteamento e Passagem Cinco Mil Vinte Dois, da Rua Seis Mil Trezentos Dezesesseis até o limite Noroeste do loteamento.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 142/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Lar de São José, inscrição nº 29-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de julho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### ANULAÇÃO EDITAL 04/2015

#### CONCURSO PÚBLICO 01/2014 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA justifica a anulação do ato administrativo de convocação referente ao edital 04/2015 do concurso público 01/2014, homologado em 13 de março de 2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, na data de 17 de julho de 2015, conforme motivação em anexo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

Justificativa Anulação de Ato Administrativo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1475\\_ce\\_132618\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1475_ce_132618_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.019928.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

**OBJETO:** Renovação de assinatura de 1 (um) exemplar do jornal Correio do Povo, por um período de 12 (doze) meses, de 07 de junho de 2015 a 06 de junho de 2016.

**VALOR:** R\$ 538,80

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2991-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput; art 62, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.013120.15.8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO RETIFICA, a publicação de 06 de julho de 2015, referente à inscrição de 1 (um) servidor no curso Instrumento Convocatório da Licitação - Estrutura do Projeto Básico e do Termo de Referência, quanto a data do curso, onde se lê de 06 a 10 junho de 2015, leia-se de 06 a 10 julho de 2015.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO FÍSICO 001.016855.15.9**

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social - SMACIS, torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de Reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 12 de agosto de 2015, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, autorizada pelo processo administrativo nº 001.016855.15.9 é regida pelo Edital, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de rampas de acessibilidade (rebaixos de calçadas) em diversos logradouros do Município de Porto Alegre-RS, conforme as especificações, descritas no Termo de Referência – Anexo VII, do Edital, o qual estará à disposição dos interessados a partir de 03 de agosto de 2015, no sítio

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?\\_secao=66](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?_secao=66) Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [licitacoes@gestao.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@gestao.prefpoa.com.br) ou pelos telefones (51) 3289-3866/8345.

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 319/2014 PROCESSO 001.034163.14.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de bloqueios de transmissão (vetorial) de mosquitos transmissores da dengue e chikungunya, para atender a Coordenadoria Geral de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** IMUNIZADORA IGREJINHA LTDA.

**ENDEREÇO:** Estrada Três Irmãos, Taquara/RS.

**CNPJ:** 11.312.874/0002-81.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 570.000,00.

**VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2015 até 15 de janeiro de 2016.

**JORGE OSMAR STRADA**, Gestor ACS/SMF, em exercício.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2015 - PROCESSO 001.020927.15.0** para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância, sem arma de fogo, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 12 de agosto de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2015 PROCESSO 001.012225.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA - ITEM: 01.**

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### **RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 109//2015 PROCESSO 001.012223.15.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso administrativo, interposto pela empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, contra a marca vencedora da disputa do ITEM: 91, por não atender ao exigido no descritivo do edital, da licitação em epígrafe, foi DEFERIDO pela COMPAMATE/SMS – Comissão de Padronização de

Materiais Hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, passando a ora impetrante a ser vencedora do referido item.

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/2015  
PROCESSO 001.012219.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços de Desinsetização e Desratização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**VENCEDOR:** Limpa Tudo Centro de Serviços Ltda.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.999,98

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2015**

**PROCESSO 001.021428.15.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Materiais de Laboratório.

**CONTRATADO:** DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

**ITEM:** Células de triagem, painel e conjunto de hemácias, controle de coombs, tubos e ponteiras plásticas, kits de controle de qualidade e cartão liss-combs.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 48.768,00.

**PRAZO DE ENTREGA:** Vinte dias após emissão de cada empenho.

**PRAZO DE INÍCIO:** 1º de outubro de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0302.0155.4045.2337.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

Ratifico a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário.

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2015**

**PROCESSO 001.008159.15.7  
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**OBJETO:** delegação, por meio de CONCESSÃO, do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, para proceder ao julgamento das propostas da Concorrência 1/2015. De acordo com os documentos constantes às folhas 2030 a 3255 do processo administrativo nº 001.008159.15.7, a Comissão Especial de Licitação realizou a análise de todas as propostas apresentadas pelas empresas Licitantes. PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A BACIA NORTE/NORDESTE: LOTE 1: Licitante STADTBUS TRANSPORTES LTDA: apresentou a Garantia da Proposta em conformidade com o item 14 do Edital. A Licitante ofertou Tarifa Técnica no valor de R\$ 3,2803, observando o valor máximo estipulado no item 3.1 do Edital. Procedida à análise da proposta, verificou-se o preenchimento dos requisitos do item 15 do Edital, a exceção do item 15.5 e respectivamente do Anexo VI-B, haja vista que não comprovou o Fator de Utilização de Pessoal Operacional (Motorista/Cobrador), conforme exigido no item 1.1.3 do Anexo VI-B. Salienta-se que o não cumprimento deste item na formulação da proposta representa a ausência de documento de comprovação indispensável para a análise da composição da proposta e posterior determinação do Fator de Utilização do Sistema e da Tarifa do Usuário, conforme itens 2.5.1 e 2.5.1.1 do Anexo VI do Edital. Licitante MOB MOBILIDADE EM

TRANSPORTES: apresentou a Garantia da Proposta em conformidade com o item 14 do Edital. A Licitante ofertou Tarifa Técnica no valor de R\$ 3,2903, observando o valor máximo estipulado no item 3.1 do Edital. Procedida à análise da proposta verificou-se o preenchimento dos requisitos do item 15 do Edital e do Anexo VI-B. Considerando que a proposta da Licitante STADTBUS TRANSPORTES LTDA não atendeu a todas as exigências editalícias e, por conseguinte, não foi aceita, com base nas letras “a” e “e” do item 18.2 do Edital, restou classificada em primeiro lugar a proposta da Licitante MOB MOBILIDADE EM TRANSPORTES com a Tarifa Técnica de R\$ 3,2903. LOTE 2: Licitante MOB MOBILIDADE EM TRANSPORTES: Apresentou a Garantia da Proposta em conformidade com o item 14 do Edital. A Licitante ofertou Tarifa Técnica no valor de R\$ 3,2908, observando o valor máximo estipulado no item 3.1 do Edital. Procedida à análise da proposta verificou-se o preenchimento dos requisitos do item 15 do Edital e do Anexo VI-B. Sendo assim, restou classificada em primeiro lugar a única proposta apresentada pela Licitante MOB MOBILIDADE EM TRANSPORTES com a Tarifa Técnica de R\$ 3,2908. PROPOSTAS DA BACIA SUL: LOTE 3: Licitante CONSÓRCIO SUL: apresentou a Garantia da Proposta em conformidade com o item 14 do Edital. A Licitante ofertou Tarifa Técnica no valor de R\$ 3,0559, observando o valor máximo estipulado no item 3.1 do Edital. Procedida à análise da proposta verificou-se o preenchimento dos requisitos do item 15 do Edital e do Anexo VI-B. Sendo assim, restou classificada em primeiro lugar a única proposta apresentada pela Licitante CONSÓRCIO SUL com a Tarifa Técnica de R\$ 3,0559. LOTE 4: Licitante STADTBUS TRANSPORTES LTDA: apresentou a Garantia da Proposta em conformidade com o item 14 do Edital. No entanto, a Licitante ofertou Tarifa Técnica no valor de R\$ 4,2202, não observando o valor máximo estipulado no item 3.1 do Edital. Licitante CONSÓRCIO SUL: Apresentou a Garantia da Proposta em conformidade com o item 14 do Edital. A Licitante ofertou Tarifa Técnica no valor de R\$ 4,0379, observando o valor máximo estipulado no item 3.1 do Edital. Procedida à análise da proposta verificou-se o preenchimento dos requisitos do item 15 do Edital e do Anexo VI-B. Considerando que a proposta da Licitante STADTBUS TRANSPORTES LTDA não foi aceita, com base nas letras “c” do item 18.2 do Edital, restou classificada em primeiro lugar a proposta do CONSÓRCIO SUL com a Tarifa Técnica de R\$ 4,0379. PROPOSTAS DA BACIA LESTE/SUDESTE: LOTE 5: Licitante STADTBUS TRANSPORTES LTDA: apresentou a Garantia da Proposta em conformidade com o item 14 do Edital. No entanto, a Licitante ofertou Tarifa Técnica no valor de R\$ 3,4181, observando o valor máximo estipulado no item 3.1 do Edital. Procedida à análise da proposta verificou-se o preenchimento dos requisitos do item 15 do Edital, a exceção do item 15.5 e respectivamente do Anexo VI-B, haja vista que não comprovou o Fator de Utilização de Pessoal Operacional (Motorista/Cobrador) conforme exigido no item 1.1.3 do Anexo VI-B. Salienta-se que o não cumprimento deste item na formulação da proposta representa a ausência de documento de comprovação indispensável para a análise da composição da proposta e posterior determinação do Fator de Utilização do sistema e da Tarifa do Usuário, conforme itens 2.5.1 e 2.5.1.1 do Anexo VI. Licitante CONSÓRCIO VIALESTE: apresentou a Garantia da Proposta em conformidade com o item 14 do Edital. No entanto, a Licitante ofertou Tarifa Técnica no valor de R\$ 3,4507, observando o valor máximo estipulado no item 3.1 do Edital. Procedida à análise da proposta verificou-se o preenchimento dos requisitos do item 15 do Edital e do Anexo VI-B. Considerando que a proposta da Licitante STADTBUS TRANSPORTES LTDA não atendeu a todas as exigências editalícias e, por conseguinte, não foi aceita, com base nas letras “a” e “e” do item 18.2 do Edital, restou classificada em primeiro lugar a proposta da Licitante CONSÓRCIO VIALESTE com a Tarifa Técnica de R\$ 3,4507. LOTE 6: Licitante CONSÓRCIO DE MOBILIDADE DA ÁREA INTEGRADA SUDESTE – MAIS: apresentou a Garantia da Proposta em conformidade com o item 14 do Edital. No entanto, a Licitante ofertou Tarifa Técnica no valor de R\$ 3,4674, observando o valor máximo estipulado no item 3.1 do Edital. Procedida à análise da proposta verificou-se o preenchimento dos requisitos do item 15 do Edital e do Anexo VI-B. Sendo assim, restou classificada em primeiro lugar a única proposta apresentada pela Licitante CONSÓRCIO DE MOBILIDADE DA ÁREA INTEGRADA SUDESTE – MAIS com a Tarifa Técnica de R\$ 3,4674. Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO 001.208944.15.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul - IARGS - CNPJ 92.986.348/0001-18

**OBJETO:** Custeio de 22 (vinte e duas) inscrições de servidores da PGM para participação no II Simpósio de Processo Civil – O Novo CPC, que se realizará no dia 14 de agosto de 2015, com duração de 8 horas/aula.

**VALOR:** R\$ 2.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador-Geral do Município, em exercício.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.208972.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ 08.942.423/0001-32.

**OBJETO:** Inscrição de 1 (um) servidor no curso "como responder diligências e notificações dos órgãos de controle (TCU e CGU)", 16 horas/aula, que será realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2015, na cidade de Brasília/DF.

**VALOR:** R\$ 2.480,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974 -339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral do Município, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### RETIFICAÇÃO

**CONCURSO 013/2015**

**PROCESSO 001.002326.15.9**

#### CONCURSO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA PARA FINANCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE LIVROS INFANTIS E JUVENIS 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que RETIFICA O EDITAL DO CONCURSO 013/2015 – CONCURSO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA PARA FINANCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE LIVROS INFANTIS E JUVENIS 2015, NOS SEGUINTE ITENS: 2.4.1, 2.4.2, 3.6, 4.5 E ANEXO IV DA MINUTA DO CONTRATO. O inteiro teor das alterações ao edital está disponível nos sites: portoalegre.rs.gov.br/smc e <http://coordenacaodolivro.blogspot.com.br>. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [cmllpoa@gmail.com](mailto:cmllpoa@gmail.com), pelos telefones (51) 3289-8079 e (51) 3289-8099, ou ainda pessoalmente, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães — Av.ÉricoVeríssimo,307,BairroMeninoDeus,PortoAlegre/RS. Das 9h às 12h e das14hàs18h, de segunda a sexta-feira.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.009950.15.0**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação Cultural Teatro Sarcástico.

**OBJETO:** Permissão de uso da ocupação da sala 309 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

**PRAZO:** A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a título de ajuda de custo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.009942.15.7**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**PERMISSIONÁRIO:** Levanta Favela Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Permissão de uso da ocupação da sala 505 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

**PRAZO:** A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a título de ajuda de custo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.009945.15.6**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**PERMISSIONÁRIO:** Alexandre Dill Mattos.

**OBJETO:** Permissão de uso da ocupação da sala 309 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

**PRAZO:** A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a título de ajuda de custo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.009940.15.4**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**PERMISSIONÁRIO:** Canto, Cultura e Arte Ltda.

**OBJETO:** Permissão de uso da ocupação da sala 505 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

**PRAZO:** A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a título de ajuda de custo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.009941.15.0**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**PERMISSIONÁRIO:** Cia Espaço em Branco /João Ricardo da Cunha Santos.

**OBJETO:** Permissão de uso da ocupação da sala 504 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

**PRAZO:** A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a título de ajuda de custo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.009948.15.5**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**PERMISSIONÁRIO:** Eduardo Panitz Severino.

**OBJETO:** Permissão de uso da ocupação da sala 209 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

**PRAZO:** A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a título de ajuda de custo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.009951.15.6**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**PERMISSIONÁRIO:** Nomad Produções Ltda.

**OBJETO:** Permissão de uso da ocupação da sala 502 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

**PRAZO:** A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a título de ajuda de custo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.009943.15.3**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**PERMISSIONÁRIO:** Trilho Produções Culturais Ltda.

**OBJETO:** Permissão de uso da ocupação da sala 503 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

**PRAZO:** A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a título de ajuda de custo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.009946.15.2**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**PERMISSIONÁRIO:** Roberto Salerno de Oliveira.

**OBJETO:** Permissão de uso da ocupação da sala 402 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

**PRAZO:** A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a título de ajuda de custo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.009944.15.0**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**PERMISSIONÁRIO:** Eva Schul (Anima Cia. De Dança).

**OBJETO:** Permissão de uso da ocupação da sala 209 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

**PRAZO:** A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a título de ajuda de custo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.006356.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Microsens Ltda.

**OBJETO:** Serviços de fotocópias excedente, a franquia é de 7.800 impressões/mês, em dezembro/2013 foram impressas 35.910, no CSI-API/SMS.

**VALOR:** R\$ 1.677,96 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.006198.14.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Microsens Ltda.

**OBJETO:** Serviços de fotocópias excedente, a franquia é de 4.950 impressões/mês, em dezembro/2013 foram impressas 7.034, no GDNEB/SMS.

**VALOR:** R\$ 366,59 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.010765.15.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – ATP.

**OBJETO:** Aquisição de 80 (oitenta) cartões TRI com cinquenta (cinquenta) créditos, 2.900 créditos de vales-transporte, totalizando 4.000 (quatro) mil passagens de ônibus urbano, conforme Projeto Cartão-Tri de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 3,25 (valor unitário) e R\$ 13.000,00 (valor total)

**PRAZO:** entrega imediata-ano/2015

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.006187.14.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Microsens Ltda.

**OBJETO:** Serviços de fotocópias excedente, a franquia é de 4950 impressões/mês, em dezembro/2013 foram impressas 54.327, no GMAT/SMS.

**VALOR:** R\$ 2.462,62 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 001.014674.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Microsens Ltda.

**OBJETO:** Serviços de fotocópias excedente, a franquía é de 4950 impressões/mês, em janeiro/2014 foram impressas 54.180, no GMAT/SMS.

**VALOR:** R\$ 2.456,10 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 001.006239.14.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Microsens Ltda.

**OBJETO:** serviços de fotocópias excedente, a franquía é de 4950 impressões/mês, em dezembro/2013 foram impressas 10.911, no Centro de Saúde Santa Marta.

**VALOR:** R\$ 538,42 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.018394.15.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Conplan Organização de Serviços Ltda.

**VALOR:** R\$ 146.250,00

**OBJETO:** Contratação de serviços de FARMACÊUTICO para atuar nas Farmácias da Rede de Atenção à Saúde de Porto Alegre: Farmácias Distritais, Farmácias do Serviços de Atendimento Especializado HIV/AIDS (SAE), Farmácia do Hospital Pronto Socorro, Farmácia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, além de profissionais para apoio às farmácias das unidades de saúde e para a Central de Abastecimento Farmacêutico.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.009362.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Rogério da Cunha Voser.

**OBJETO:** Ciclo de palestras: A Pedagogia aplicada ao esporte, metodologia de ensino.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2373.339036.13000000

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2015  
PROCESSO 003.080203.15.9

**OBJETO:** Mangueira para Hidrojato.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda

**VALOR DO LOTE:** R\$ 46.550,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 152/2015  
PROCESSO 003.080067.15.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do Julgamento publicado em 20/07/2015, alterando o valor total do lote 2.

**OBJETO:** Ferragens e Ferramentas.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.270,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 30 julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2015  
PROCESSO 003.080234.15.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de carro de mão, carro tipo estação (plataforma) e carro de ferro.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.900,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 003.080557.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de Manutenção Corretiva em Motobombas Submersíveis de Marca SPV com Fornecimento de Peças.

**EMPRESA:** HIDRAUMASTER COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LIMITADA - EPP.

**VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 20.000,00.

Coefficiente desconto a ser aplicado sobre a mão de obra: 1,0.

Coefficiente desconto a ser aplicado sobre o valor das peças de reposição: 1,0.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 250/2015**

**PROCESSO 003.080227.15.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Borracha em Lençol.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.610,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de apostilamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Helga Rasche Motta, CPF 295.496.470-72

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010208.12.7

**CONTRATO:** 26/2012

**APOSTILAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.002488.15.9

**OBJETO:** Interesse em continuar com a locação do imóvel da rua João B.Réus,838, em POÁ/RS e atualização do valor da locação pelo IGP-M do período em 5,5829, apurado no período de 11/07/2014 a 10/07/2015, alterando o valor mensal para R\$5.962,94(cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais com noventa e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 11/07/2015 a 10/07/2016

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei 8.666/93, alterações posteriores, bem como a cláusula terceira do contrato.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação conforme descrito abaixo:

**PROCESSO 007.010260.15.3**

**CONTRATADO:** Fabrício Pinheiro da Silva.

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Colchões para defesa civil.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.855,00.

**BASE LEGAL:** À licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art.24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor de mercado.

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ JUAREZ PEREIRA**, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenadora de despesas no que se refere ao Processo 007.010260.15.3, Dispensa de Licitação acima.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **INEXIGIBILIDADE 22/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 ", inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO 007.010252.15.0**

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12

**QUANTIDADE:** 59 Cartões Corporativos com 25 unidades

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.793,75

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

**JOSÉ JUAREZ PEREIRA**, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010252.15.0

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 91/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/08/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 11 de agosto de 2015.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 076/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de querosene e óleos lubrificantes com entrega parcelada.

**VENCEDOR:** Petrobrás Distribuidora S/A – Item: 01.

**VENCEDOR:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A – Itens: 02, 03, 04 e 05.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 075/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado de julgamento do PREGÃO supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras.

**VENCEDOR:** Capelli & Capelli Ltda – Item: 01.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de bebedouro industrial.

**VENCEDOR:** Refriágua Indústria e Comércio de Bebedouros Industriais Ltda – Item: 01.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 27/2015 REVOGAÇÃO DE LOTE**

**OBJETO:** Registro de Preços – Material de Sinalização Viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a revogação do Lote 24 da licitação em epígrafe, devido à exigência errônea constante nas especificações técnicas dos itens.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **LICITAÇÃO DESERTA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 24/2015

**PROCESSO 008.000173.15.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recolhimento de Valores.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe foi declarada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

**THAÍS DA SILVA SANTOS**, Pregoeira.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: JUNHO / 2015**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	5.866.419,78	1.600.438,75	11.973.131,30	3.401.898,76	5.986.565,65
DMAE	383.335,50	104.579,11	1.654.273,20	222.293,77	827.136,60
DMLU	33.241,33	9.068,69	763.791,76	19.276,39	381.895,88
DEMHAB	48.100,28	13.122,41	270.691,68	27.893,04	135.345,84
FASC	162.672,11	44.379,06	198.933,00	94.332,54	99.466,50
CMPA	133.903,09	46.031,11	517.444,64	77.649,54	258.773,12
PREVIMPA	61.904,42	16.888,36	76.014,60	35.897,97	38.007,30
CEDIDOS E AFASTADOS	2.726,40	743,81	9.635,27	1.581,01	4.817,67

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	13.072,36	3.566,32	4.197.135,11	7.580,58	2.098.537,72
DMAE	0,00	0,00	288.255,20	0,00	144.127,60
DMLU	0,00	0,00	80.849,72	0,00	40.424,86
DEMHAB	0,00	0,00	149.392,44	0,00	74.696,22
FASC	0,00	0,00	6.954,82	0,00	3.477,41
CMPA	0,00	0,00	330.301,34	0,00	165.151,67
PREVIMPA	0,00	0,00	18.835,86	0,00	9.417,93

	PENSIONISTAS	
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Órgãos	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00		0,00	705,44	296.347,32
DMAE	0,00		0,00	264,92	28.449,72
DMLU	0,00		0,00	0,00	6.158,17
DEM HAB	0,00		0,00	0,00	8.348,19
CMPA	0,00		0,00	0,00	21.275,51
FASC	0,00		0,00	0,00	333,57

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**RODRIGO MACHADO COSTA**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral do Previmpa.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248